

**PORTARIA Nº 3.114/SPL, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aprova a Revisão H da Instrução Suplementar nº 61-006.

**A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41-A, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.032751/2020-8.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria:

I - a Instrução Suplementar nº 61-006, Revisão H (IS nº 61-006H), intitulada “Procedimentos para o lançamento de endossos nos registros de voo de pilotos”.

Parágrafo único. As Instruções de que trata este artigo encontram-se disponíveis no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

**MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ**